



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Despacho de Julgamento	4
Homologação / Adjudicação	5

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO nº. 4.581 de 27 de Julho de 2018

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2018)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 341/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica

Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Fundamental Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, o professor descrito abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº.	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
62	22.647.548-7	DENILZA APARECIDA LUCIANO GAVIOLI	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018
65	43.332.379-6	DALILA DE CÁSSIA PAFETTI DANIEL	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018
72	30.504.260-9	ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018
19	22.646.619-X	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018
34	43.666.512-8	MARCELA DOS SANTOS PENTEAN	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 27 de Julho de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 4.582 de 27 de Julho de 2018

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2018)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;



CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 342/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Básico Especialista Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, o professor descrito abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Disciplina: Inglês

N.º	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
04	33.703.239-7	NATALIE SABINA ANTUNES	A partir da entrega de documentos – 18/12/2018

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 27 de Julho de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA nº 3.927 de 01 de agosto de 2018

*(Que dispensa Diretora Distrital de Santelmo)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensada do Emprego em Comissão de Diretora Distrital de Santelmo, a Sra. ELISABETE DE MORAES RODRIGUES, RG. nº 22.990.401-4 SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

### PORTARIA nº 3.928 de 01 de agosto de 2018

*(Que dispensa Secretário Municipal Meio Ambiente)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensado do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. PAULO SÉRGIO LUCAS, portador do RG sob o nº 19.810.064-4 SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de





2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

### **PORTARIA nº 3.930, de 01 de agosto de 2018**

*(Que revoga função gratificada)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada, para todos os efeitos, a partir desta data, a Portaria 3.721/2017 de designação da servidora municipal Fabiana Peral Maldonado – Encarregada de Serviços do Centro de Inclusão, matrícula funcional nº 23478, devendo a mesma retornar ao respectivo Emprego de Origem, Psicólogo I.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

### **PORTARIA nº 3.931, de 01 de agosto de 2018**

*(Que revoga função gratificada)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada, para todos os efeitos, a partir desta data, a Portaria 3.733/2017 de designação da servidora municipal Joice Mathias Oliveira – Encarregada de Serviços do CRAS Cidade Nova, matrícula funcional nº 24154, devendo a mesma retornar ao respectivo Emprego de Origem, Assistente Social I.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

### **PORTARIA nº 3.932 de 01 de Agosto de 2018**

*(Que altera a Função Gratificada)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada, a partir desta data, Função Gratificada da servidora municipal, LYSANDRAALINE FANTIN FERRARI, matrícula funcional nº 18867, para Coordenadora do CRAS I – Cidade Nova, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de Agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## **Atos Administrativos**

### **Audiência Pública**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pelo Prefeito, Vicente Juliano Minguili, vem por meio desta convidar toda a população para a audiência pública de renovação do CONSELHO DA CIDADE, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 19h30min, no Teatro Municipal Flávio Razuk, sito à Rua Prudente de Moraes, S-211.

## **Licitações e Contratos**

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16/2016**

LOCATÁRIO: Município de Pederneiras. LOCADORA: Bispado de Bauru – Cúria Diocesana. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016, por igual período, ou seja, 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00. ASSINATURA: 25/07/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

Pederneiras, 31 de julho de 2018.

## Despacho de Julgamento

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 – JULGAMENTO/ CLASSIFICAÇÃO (Item 02)

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 31/07/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.883/2018, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado: item 02, da proposta da empresa KETYS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado insatisfatório.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, a empresa poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 31 de julho de 2018.

MARCELO BUENO DE MORAES

## COLETA SELETIVA



### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM  
PLANETA SUSTENTÁVEL!**



# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA  
ARMA CONTRA A DOENÇA.**



## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PEDERNEIRAS-SP

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**  
Processo Administrativo Nº 111/2018  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: RAFAELA MOURA LEITE  
Data de Publicação: 11/07/2018 13:40:12

#### **LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/07/2018 09:40:22** Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar

##### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UNID	<b>Marca:</b> ROCHE DIABETES	<b>Modelo:</b> ACCU-CHEK ACTIVE
Descrição: Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil. A faixa de medição deverá estar entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl. – A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente, quando da primeira entrega, 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) monitores para o atendimento dos pacientes. Quando da entrega, as fitas deverão estar embaladas em caixas com 25 (vinte e cinco) ou 50 (cinquenta) unidades cada.			
Quantidade: 450.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,31	<b>Valor Total:</b> 139.500,00	

##### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	013	59.225.268/0001-74	1,00	0,31	Não
2 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	075	05.343.029/0001-90	0,80	0,33	Não
3 IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS	081	07.788.510/0001-14	0,80	0,36	Não
4 EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS	022	04.106.730/0001-22	0,55	0,44	Não
5 EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	015	11.101.480/0001-01	1,00	0,49	Sim
6 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA	044	04.192.876/0001-38	1,36	0,81	Não
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	085	29.700.587/0001-23	1,36	0,99	Sim
8 DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	050	18.337.759/0001-20	5,00	5,00	Sim

##### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

##### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**AUTORIDADE:** VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281